

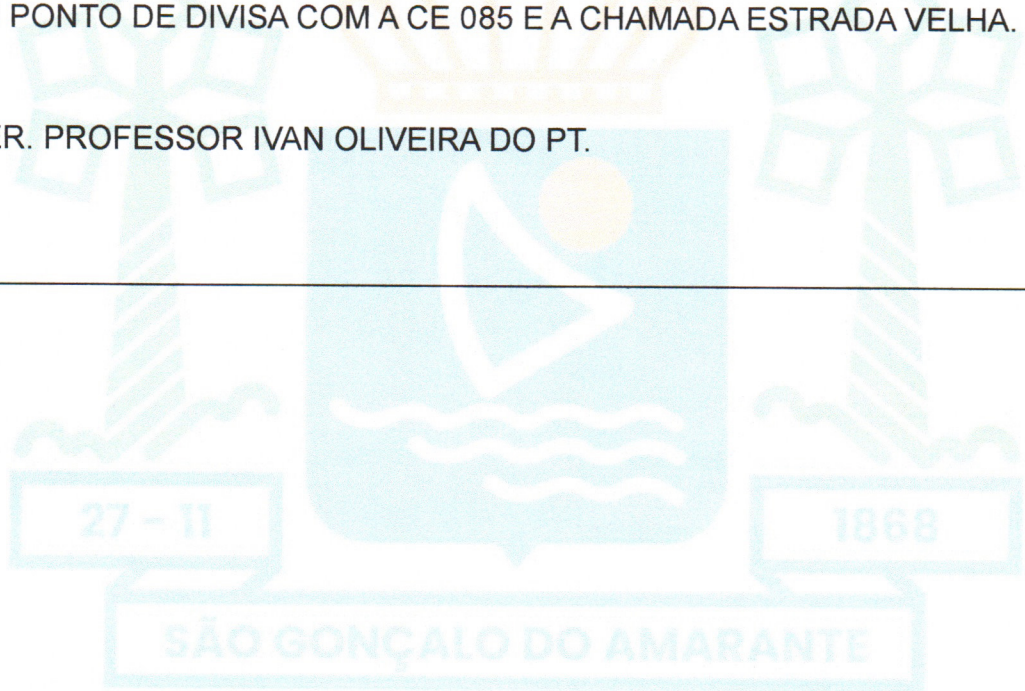


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 71, DE 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ARBORIZADA E A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS LOCALIDADES DE ACENDE CANDEIA DE BAIXO E ACENDE CANDEIA DE CIMA, NA ENTRADA SITUADA ENTRE O KM 46 E O KM 47 DA CE 085, NO PONTO DE DIVISA COM A CE 085 E A CHAMADA ESTRADA VELHA.

AUTOR: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.



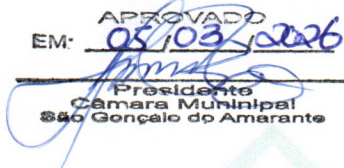
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

03/03/2026
13 : 00



INDICAÇÃO N.º 71, DE 2025

APROVADO
EM: 05/03/2026

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de praça arborizada e a instalação de placas de identificação das localidades de Acende Candeia de Baixo e Acende Candeia de Cima, na entrada situada entre o km 46 e o km 47 da CE 085, no ponto de divisa com a CE 085 e a chamada estrada velha, que dá acesso à localidade de Acende Candeia de Cima.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, especialmente as áreas de infraestrutura, urbanismo e meio ambiente, adote as providências necessárias para:

- I – Realizar estudo técnico e posterior construção de uma praça arborizada na entrada das localidades de Acende Candeia de Baixo e Acende Candeia de Cima;
- II – Instalar placas de identificação das duas localidades no trecho compreendido entre o km 46 e o km 47 da CE 085, no ponto de divisa com a CE 085 e a estrada velha que dá acesso à comunidade;
- III – Promover urbanização adequada do espaço, com paisagismo e sinalização, valorizando a identidade das comunidades.

JUSTIFICATIVA

A presente atende solicitação da senhora Iva, presidente da Associação dos Moradores de Acende Candeia de Baixo, que representa o desejo coletivo das comunidades de Acende Candeia de Baixo e Acende Candeia de Cima.

Os moradores manifestam o sonho de ver suas localidades devidamente identificadas na entrada principal, fortalecendo o sentimento de pertencimento, valorizando a história da comunidade e facilitando a localização por visitantes e prestadores de serviço.



A construção de uma praça arborizada no local contribuirá para a melhoria do aspecto urbano, proporcionando um espaço organizado, mais bonito e acolhedor para moradores e para todos que transitam pela região.

Trata-se de medida simples, mas de grande significado simbólico e social, que reforça a identidade das comunidades e demonstra respeito à sua história e organização.

CONCLUSÃO

Diante da relevância do pleito apresentado pela Associação dos Moradores, a presente Indicação recomenda:

- * a construção de praça arborizada na entrada das localidades;
- * a instalação de placas de identificação de Acende Candeia de Baixo e Acende Candeia de Cima;
- * a valorização urbanística do espaço situado entre o km 46 e o km 47 da CE 085.

Trata-se de medida socialmente relevante, que atende a um desejo legítimo da comunidade.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20 ____.

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)